



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2017

ACTA Nº 01/2017



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ATA N.º 1/2017

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DO CENTRO CULTURAL DE MACEDO DE CAVALEIROS.** -----

----- **PRESIDENTE – ANTÓNIO DOS SANTOS PIRES AFONSO** -----

----- **PRIMEIRO SECRETÁRIO – JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA MADALENA** -----

----- **SEGUNDO SECRETÁRIO – CLEMENTINA AUGUSTA MARÇAL GEMELGO** -----

----- Eram dezoito horas, quando o excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião, dando de imediato conhecimento dos pedidos de substituição dos Deputados Municipais: Joana Rita Anes Tiago Sarmiento, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, Paulo Duarte da Silva Dias, Telma de Fátima Atalão Roma e Isabel Maria Vaz Mesquita da Costa que foram substituídos, respetivamente, pelos senhores: Maria Inácia Ferreirinha, Fernando Humberto Gomes, Ana Rita Simão Rodrigues, Jacinta Lúcia Catarino Lopes e António Joaquim de Araújo Oliveira.-----

----- Face à impossibilidade de estarem presentes na sessão desta Assembleia Municipal, pediram substituição os senhores Presidentes de Junta das Freguesias de Peredo, Vale Benfeito e Arcas, que se fizeram substituir pelos Secretários das Juntas, respetivamente: Deolinda da Conceição Ferreira Morais e Luís Manuel Costa Rodrigues e Vítor Manuel Silva Parreira.-----

----- Verificada a lista de presenças, dela constavam cinquenta e sete Deputados Municipais: António dos Santos Pires Afonso, Celina da Conceição de Sá Martins, José António da Silva Madalena, Clementina Augusta Marçal Gemelgo, Luís Manuel de Oliveira Miranda Pereira, Maria Adelaide Alves Gonçalves Baptista, Luís Manuel Dias Gonçalves, Luís Adelino Batista, Maria Helena Lopes Gonçalves, Helena Isabel Pires Seabra, João Manuel Alves Borges, António Nuno Baptista Mendes de Morais, Manuel António Machado Carvalho, Alberto Manel Pinela Salgado, Pedro Fernando Reis Mascarenhas, Carlos Manuel Rodrigues Carneiro, Francisco José Correia, Maria Inês Falcão, Maria José Alves de Lima, Halestino Ernesto Gomes Pimentel, Adalberto do Nascimento Fernandes, Susana Alexandra Esteves Viana, Manuel Alberto Rodrigues, Manuel Alberto Morais Brás, Ana Rita Simão Rodrigues, Jacinta Lúcia Catarino Lopes, Maria Inácia Ferreirinha, Fernando Humberto Gomes, António Joaquim de Araújo Oliveira, Humberto José Trovisco, Vítor Manuel Silva Parreira, Armando Luís Fernandes Carrazedo, José António Génio, José Manuel Fernandes, Eduardo João Martins Pereira, Manuel André Pires Morais, Simão Augusto Ventura Ferreirinha, Alfredo José Pinto, Isilda da Conceição Honrado, Leonardo do Nascimento Morais Vila Franca, Armindo Caseiro Cepeda, Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, Deolinda da Conceição Ferreira Morais, Marco Aurélio Pinto Ferreira, Gilberto Amadeu Pires, Inácio de Jesus Roma, Luís Manuel Costa Rodrigues, Helena Isabel Basaloco Sapage, Rui Manuel Cosme Santos, Manuel António de Sá

Mico, Maria Delfina Guiomar Sarmiento, Manuel António Pinto dos Santos, António Miguel Vinhas Romão, Carlos Alberto Brás Cabanas Justo, David da Silva Martins, João Manuel Rodrigues Alves e Jorge Orlando Pires Asseiro.-----

----- Faltaram a esta reunião os Deputados Municipais: Maria Inácia Rosa, Carlos Alberto Camelo, Mário Filipe Borges Teles e Maria Adelaide Paulos Rocha.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** deu conhecimento de toda a correspondência recebida até esta data na Assembleia Municipal, colocando-a à disposição de quem a pretendesse consultar. -----

----- De seguida, indagou os presentes, no sentido de alguém querer intervir relativamente, à ata da sessão ordinária do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezasseis. Não havendo quem pretendesse usar da palavra, esta foi, posteriormente, posta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com cinquenta e três votos a favor e quatro abstenções, de Deputados Municipais que não estiveram presentes na reunião a que esta ata se refere. -----

----- Prosseguiu **o Senhor Presidente da Assembleia Municipal**, Inquirindo os presentes acerca da possibilidade do ponto dois ponto um, da ordem do dia, e por uma questão de logística e funcionalidade, ser apresentado de imediato. A esta solicitação ninguém se opôs tendo-se assim passado à apresentação do referido ponto. -----

----- **PONTO DOIS PONTO UM – APRESENTAÇÃO DAS ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO: DESTIQUE (Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente)**-----

----- Esteve presente, a **Dr.ª Aurora Ribeiro** que disse o seguinte: “ A Associação de Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana foi criada em 1991 e abrange o território denominado Terra Quente Transmontana onde estão inseridos os Municípios de Vila Flor, Alfândega da Fé, Carrazeda de Ansiães, Macedo de Cavaleiros e Mirandela. A Associação de Desenvolvimento da Terra Quente Transmontana é uma Associação de direito privado sem fins lucrativos, de alargada representatividade territorial, que tem como missão a promoção do desenvolvimento do território, a valorização dos recursos naturais e culturais, a dinamização das atividades económicas e o trabalho em rede, sendo que estes objetivos e esta missão são comuns à Desteque e às outras Entidades que no território trabalham para o desenvolvimento rural e local. A diferença que a Desteque tem de outras Entidades é a sua proximidade junto das pessoas, constituído por uma equipa multidisciplinar, com várias valências formativas (onze técnicos incluindo um coordenador) com formação em diferentes áreas. Enquanto equipa técnica ao longo de anos a Desteque exerceu muito mais do que o ser só um grupo de trabalho e uma equipa técnica que durante estes 25 anos se qualificou no sentido de hoje ser uma Entidade capaz de analisar quer pedidos de apoios quer de pagamentos e também para elaborar candidaturas. De salientar que a Desteque na impossibilidade por parte dos Municípios acolheu ao longo destes 25 anos vários jovens técnicos com formação nas mais diversas áreas.-----

----- Atualmente a Desteque é composta por 25 associados, representativos dos setores e fileiras relevantes do nosso território de intervenção, os cinco Municípios, as Associações Comerciais, e ainda as entidades mais representativas das fileiras mais representativas e



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

relevantes do nosso território, o azeite, a floresta, os frutos secos, a carne o queijo e o leite, a cereja entre outros e ainda a parte cultural.-----

----- Como qualquer Associação também a Desteque tem uma Assembleia Geral, um Conselho Fiscal e uma Direção e tem também uma particularidade que para além destes três Órgãos Sociais tem um Órgão de Gestão e o motivo é pelo facto de esta Associação desde o seu início ser um organismo intermédio de gestão para a medida LEADER e como tal têm decisão no local, sendo o organismo intermédio de gestão a exigir da Comissão Europeia que nós tenhamos um órgão de gestão que é responsável pela implementação desse programa e que exige que seja maioritariamente privado na sua composição. Preside à Direção desta Associação o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, a coordenação está a meu próprio cargo e tem uma Equipa Técnica Local que está dividida em quatro grandes áreas que são: - as oficinas de promoção do território turismo agroalimentar; - o gabinete de projetos, desenvolvimento, acompanhamento avaliação e controlo; - gabinete administrativo e financeiro e gabinete de cooperação, inovação e comunicação.-----

----- A Desteque trabalha essencialmente e atualmente em rede com as Associações de Desenvolvimento de todo o País, e atualmente também com as CIM de Trás-os-Montes e Douro. Mas aquilo que os estruturou foi essencialmente o LEADER e o seu slogan foi sempre: das pessoas, com as pessoas, para as pessoas. A Desteque Integra atualmente o EMER (Empreendedorismo em Meio Rural Norte), o POISE (Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego) e o NOVO RUMO A NORTE (Cooperação, Empreendedorismo e Inovação), são alguns dos programas onde estamos a fazer parcerias e candidaturas.-----

----- Outras atividades que integramos são: - Federação Minha Terra, Núcleo Regional de Combate à Desertificação, Conselho Consultivo da Missão de Ouro, somos co-proprietários da Loja Portugal Rural, somos também sócios da Pró Regiões e membros da Geopark, Terras de Cavaleiros. No último quadro de programação com o LEADER já integrado no Programa de Desenvolvimento Rural no chamado subprograma 3, trouxemos para a Terra Quente um total de investimento de 18 milhões, 11 milhões de despesa pública, 164 projetos, 360 postos de trabalho dos quais 162 foram novos. A melhoria da qualidade de vida foi uma medida sempre apoiada por nós, onde as IPSS's e outras Entidades fizeram imensos e interessantes pequenos projetos sendo que Macedo de Cavaleiros é exemplar nesta matéria. Neste momento o apoio à área social foi-nos completamente retirado. Alguns exemplos de projetos apoiados em Macedo: a CERCIMAC com carros adaptados, o Centro D. Abílio com a informatização, a Casa da Juventude dos Marianos da Imaculada Conceição, os instrumentos de música da Banda 25 de março, a Fraga da Pegada e o Souto os Cavaleiros. Hoje, gerimos a DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária que é plurifundos, isto é, é apoiado por mais que um fundo, nomeadamente pelo FEADER, FSE e FEDER.-----

----- **O Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) – Entre Xistos e Granitos**

----- Os Desafios identificados na macro estratégia, construída segundo uma abordagem ascendente e estratégica, com desenvolvimento dos atores representativos dos diferentes domínios de intervenção e que combina virtuosamente os contributos dos instrumentos

financeiros disponíveis – FEADER, FSE e FEDER. I) **O desafio da demografia** – Provavelmente, o maior desafio que se coloca à Terra Quente Transmontana – como evitar a persistente perda de população ou, noutra formulação, como fixar e atrair população, especialmente população jovem e ativa, para os territórios em perda. II) **O desafio da sustentabilidade dos territórios rurais, na tripla dimensão – ambiental, social e económica** como valorizar os recursos endógenos diferenciadores da Terra Quente Transmontana como atrair iniciativa e investimento, como atrair visitantes, como chegar a mercados e consumidores e preservar o património natural e cultural, gerando atividade económica e emprego. III) **O desafio da coesão** evitar os desequilíbrios dentro do território, e tirar partido das complementaridades existentes entre os diferentes espaços. IV) **O desafio da abertura ao exterior ou de como participar nas dinâmicas globais** corolário dos desafios anteriores, a resposta aos desafios da sustentabilidade e da coesão passa por uma postura do território aberta ao exterior inserir-se e beneficiar de dinâmicas inovadoras e globais das sociedades modernas. V) **O desafio da criação de capital humano** responder aos desafios colocados requer a presença de profissionais qualificados nas atividades socioeconómicas locais. Existem no território de instituições de ensino superior e de ensino profissional, capazes de um papel muito importante na produção de oferta formativa adequada às necessidades concretas de desenvolvimento. VI) **O desafio da criação de capital social e de reforço da capacidade institucional.** A criação de um clima de confiança e de cooperação entre os atores locais é central nos processos de desenvolvimento endógeno.-----

----- Terminando dizendo que o desenvolvimento rural é uma questão de interesse nacional que requer obrigatoriamente uma dimensão local e uma abordagem próxima das pessoas.”-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu a presença da Sr.ª Coordenadora da Desteque, Dr.ª Aurora Ribeiro, deixando-lhe aqui o desafio de continuar com a sua já conhecida “genica” para que o concelho seja cada vez melhor.-----

----- **Abertas as inscrições, usou da palavra:**-----

----- **MARIA INÊS FALCÃO (PSD)** – Fez a intervenção que a seguir se transcreve: “ Em representação da bancada do PSD e do CDS, venho aqui agradecer à Dr.ª Aurora Ribeiro da Desteque a forma e o conteúdo, como nos elucidou na conceção e na candidatura de projetos nas diferentes vertentes. Saliento, o processo de construção participada e partilhada por forma que se responde local e objetivamente às múltiplas particularidades desta região e às necessidades dos seus habitantes. Através desta equipe multidisciplinar, como a Dr.ª Aurora frisou, é possível ter uma forma de gestão local e em parceria, e é possível inovar, nalguns casos, de uma forma tão simples quanto criativa. Este território tem vindo a conquistar uma imagem mais valorizada e positiva dos produtos locais, a atração dos nossos visitantes, a promoção de tradições culturais, entre outras. São alguns dos aspetos considerados significativos. Esperamos que a Desteque continue a prosseguir uma política de incentivo e apoio à concretização de ideias inovadoras que se transforme em respostas pioneiras e competitivas e que contribuam para o desenvolvimento regional. Identificar inequivocamente a região e diferenciá-la das restantes pela especificidade e qualidade enaltecendo o estilo e a



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

qualidade de vida proporcionados, reforçar o seu posicionamento na rota do turismo nacional e internacional. Permitam-me que felicite o Dr. Duarte Moreno, Presidente da Desteque há já 14 anos pela competência e dedicação.”-----

----- **PONTO UM - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- (Artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de doze de setembro) -----

----- **Após abertura das inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** tomou a palavra para em nome da Mesa da Assembleia apresentar a seguinte proposta: "**Proposta de louvor e apoio à Candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO)**"-----

----- A Festa de Carnaval dos Caretos de Podence, que mais recentemente assume também a designação de Entrudo Chocalheiro, é hoje um símbolo da identidade cultural do concelho, da região e do País.-----

----- Esse reconhecimento, traduziu-se na publicação em Diário da República no passado dia 15 de Fevereiro de 2017 (Anúncio n.º 13/2017 Diário da República n.º 33/2017, Série II de 20170215), da inscrição, desta nossa manifestação cultural, no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (doravante INPCI).-----

----- A decisão sobre o pedido de inventariação em apreço teve por fundamento, no enquadramento dos critérios de apreciação a que se refere o Artigo 10.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2015, de 4 de agosto: " A importância de que se reveste esta manifestação do património cultural imaterial enquanto reflexo da identidade da comunidade em que esta tradição se originou e se pratica; - A importância de que se reveste esta manifestação do património cultural imaterial pela sua profundidade histórica e evidente relação com práticas festivas homólogas, características do Nordeste Transmontano; - A produção e reprodução efetivas que caracterizam esta manifestação do património cultural na atualidade, traduzida em práticas rituais transmitidas intergeracionalmente no âmbito da comunidade de Podence, com recurso privilegiado à oralidade; - A importância técnica e científica de que se reveste o pedido de inventariação em apreço, que atualiza investigação em profundidade, desenvolvida ao longo de diversos anos com recurso aos métodos e técnicas na área da antropologia."-----

----- Assinale-se que, no âmbito do trabalho de inventariação foi aprovado o reconhecimento da Festa de Carnaval dos Caretos de Podence, em Assembleia Municipal de 29 de setembro de 2014, como Património Cultural Imaterial de Interesse Municipal. Pelo que neste momento e no seguimento, da concretização da proteção legal à escala nacional através do registo da manifestação cultural no INPCI, a Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros irá candidatar a Festa de Carnaval dos Caretos de Podence à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO), procurando alcançar também o seu reconhecimento internacional.-----

----- Propõe-se, assim, que a Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros aprove um voto de louvor pelo reconhecimento nacional conseguido e uma declaração de apoio na prossecução de uma candidatura internacional à UNESCO."-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciada a proposta, a Assembleia Municipal, por unanimidade e aclamação deliberou aprovar o voto de louvor e apoio à Candidatura a Património Cultural Imaterial da Humanidade (UNESCO) da Festa de Carnaval dos Caretos de Podence.**-----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Apresentou a moção que a seguir se transcreve: " A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa – tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e da solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. A transferência de poderes e competências para executar (física e financeiramente) ações, serviços ou investimentos é mera desconcentração – só há descentralização quando a transferência inclua o poder de decidir. A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, vida uma melhor e eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assuma como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado. Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local.-----

----- Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em pleno de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. A inexistência de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução inter-municipal, constitui um obstáculo a uma efetiva descentralização que é urgente resolver. Novas competências para as autarquias exigem o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, reclamam a reposição de condições para responder às responsabilidades que já hoje detêm, exigem a devolução às autarquias das competências em relação às águas que lhe foram retiradas com a criação dos sistemas multi-municipais. Exigem ainda a reposição das freguesias. A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transfiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessário e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferências de competências e sobre a orgânica das CCDR, a



Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, reunida a 23 de fevereiro de 2017 delibera: 1- Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional; 2- Reiterar a exigência de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável a um processo coerente de definição de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios. 3- Exigir a eliminação de todas as restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana. 4- Rejeitar qualquer nova transferência de atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.”-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciada a moção foi a mesma rejeitada pela Assembleia Municipal com 20 votos a favor, 23 votos contra e 14 abstenções.**-----

----- **LUÍS ADELINO BATISTA (PS)** – Disse completar-se, no corrente mês, 50 anos sobre a data em que um jovem padre, então professor do colégio Trindade Coelho, convidou um pequeno grupo de jovens do 5.º ano para com eles fundar o Agrupamento de Escuteiros, nesta cidade. Em 1977 e também pela mão de outro jovem padre que ainda hoje se encontra entre nós, o Sr. Cónego Melo, foi incutida outra mentalidade junto da camada jovem e passados três anos foi oficializado como Agrupamento 602. Agrupamento de referência não só em Macedo mas também na região de Bragança. Há portanto 50 anos que estão ao serviço dos jovens. Também em agosto do corrente ano vai fazer 50 anos que aqui se realizou o primeiro acampamento regional do Corpo Nacional de Escutas, em Macedo de Cavaleiros e cujo chefe de campo foi o Sr. Eng. José Luís, que foi Presidente da Câmara Municipal de Bragança.-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pela equipa que traz no terreno com vista à deteção de fugas de água. Referiu que os mesmos já passaram pela sua freguesia (Amendoeira) tendo sido detetadas bastantes fugas, razão pela qual o ribeiro que atravessa a aldeia levar muita água no verão. Perguntou qual o ponto da situação neste momento, a quantidade de fugas detetadas e qual foi o valor já obtido em termos de diminuição da água vendida pela Câmara aos munícipes.-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Deu os parabéns à Câmara Municipal e Associação de Caretos de Podence pelo último reconhecimento que há muito tempo ansiavam. Disse que certamente todos receberam um convite para as festividades do Carnaval, no qual não constava o convite por parte de Junta de Freguesia. Aproveitando agora para reiterar o gosto em receber toda a gente e em dar as boas vindas a todos, por parte da Junta de Freguesia de Podence. Aproveitou também, para uma vez mais, dizer ao Sr. Presidente da Câmara que continua a haver por parte deste, uma certa aversão à figura do Presidente da Junta. Disse ainda que efetivamente a Associação dos Caretos fez um importante trabalho na recuperação do seu património, mas, o Careto de Podence não é da Associação de Caretos de Podence, e sim de Podence e quem representa Podence é o seu Presidente da Junta. Não sendo de todo sua intenção ganhar qualquer protagonismo neste evento, entende que enquanto representante da Freguesia devia ser chamado a participar e também a convidar.-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Começou por dizer ao Sr. Presidente da

Assembleia Municipal que no que respeita à proposta que apresentou, a bancada do PSD é favorável à mesma e ressalva a questão dos reconhecimentos que se têm vindo a repetir aos Caretos de Podence e à tradição ancestral do Carnaval de Podence e de Macedo de Cavaleiros.-----

----- De seguida fez a seguinte intervenção: “A vitalidade de um território também se mede pela notoriedade que se alcança através dos eventos que nele são organizados. Uma forma de contrariar o fenómeno transversal do despovoamento do interior caracterizado por todos aqueles que se aproveitam para apregoar a desgraça é ter capacidade de demonstrar de forma inequívoca, que o interior está vivo, é apelativo e capaz de atrair população, visitantes e agentes económicos. Tem Macedo de Cavaleiros estado na vanguarda da oposição ao fenómeno atrás mencionado. A capacidade de atração para o território é visível nos vários âmbitos e ao longo do ano, fruto do trabalho incansável daqueles que não renunciam à crença na sua terra, no seu território e nas suas gentes. No passado mês de janeiro tivemos a oportunidade de assistir e participar em mais dois eventos de excelência organizados pela Câmara Municipal. A XXI Feira da Caça e Turismo e Festa dos Caçadores do Norte e o I Congresso Terras de Cavaleiros. A primeira realização do referido Congresso foi um grande sucesso com a participação de intervenientes de renome nacional e internacional nos mais diversos temas, verdadeiras autoridades de nível mundial nos mais diversos painéis e os mais altos responsáveis mundiais de algumas das Entidades presentes, tendo sido uma ótima oportunidade para abordar o desenvolvimento do nosso território tratando o tema de uma forma global e projetando o futuro sempre na busca incessante do melhor para o nosso território. Quanto à XXI Feira da Caça e do Turismo assistimos a mais uma iniciativa de excelência com a presença de cerca de 160 expositores e de mais de 28 mil visitantes. Assistimos assim à promoção do nosso território e toda a sua grande valia nos mais diversos órgãos de comunicação social, regionais e nacionais, incluindo diversos programas de televisão e de grande audiência nacional, isto durante mais de 3 semanas. Assistimos à realização de um certame com grande diversidade de oferta onde foi possível mostrar o muito de bom que temos a nível da oferta turística, da caça da gastronomia e do fumeiro, tendo resultado em excelentes oportunidades e na realização de ótimos negócios, quer para os expositores quer para os visitantes. Assistimos à realização de inúmeras montarias e outras iniciativas relacionadas com a caça e o turismo que envolveram diversas Associações e coletividades e que atraíram a Macedo de Cavaleiros inúmeros visitantes de todo o País e do Estrangeiro tendo resultado num grande sucesso. Assistimos a uma cidade repleta de gente, unidades hoteleiras cheias e restaurantes à pinha. Assistimos também à dinamização da atividade económica do concelho. Tudo isto com o envolvimento de inúmeras coletividades do concelho e à adesão de todos os macedenses. Estivemos, pois, perante uma iniciativa impar de divulgação e valorização do nosso território e é sobejamente reconhecida como a melhor e mais completa do género, quer a nível nacional e ibérico. O reconhecimento de Macedo de Cavaleiros como capital da caça é bem o exemplo disso. Está, pois, de parabéns o Município e em particular o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros pelo grande empenho que novamente pôs nesta



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

iniciativa mas sobretudo pelos excelentes resultados obtidos. Está de parabéns pela máquina que teve a sabedoria e a mestria de colocar a trabalhar em prol dos macedenses. A máquina que todos queremos. Aquela que promove o nosso território, a que promove a valorização e o seu desenvolvimento a que procura o constante aumento e melhoramento da sua atratividade, a que cria condições de fixação das empresas e a criação de postos de trabalho, que apoia os mais carenciados através dos programas que ultimamente tem posto em prática, que apoia o ensino a todos os níveis, que cria condições para a melhoria de vida de todos os macedenses.-

----- Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, perante este inegável sucesso resta-nos apenas dizer-lhe: *"Pode continuar a contar connosco para trabalhar de forma positiva em prol do nosso concelho"*.-----

----- **MANUEL ANTÓNIO DE SÁ MICO (PS)** – Começou por felicitar o Município e a Federação de Caçadores pela organização da Feira da Caça e do Turismo da qual, ele é, um acérrimo defensor, contra outras como é por exemplo a Feira de S. Pedro.-----

----- De seguida, e porque foi sempre muito crítico em relação às questões relacionadas com as águas, entendeu felicitar o Sr. Presidente pelo facto de a empresa estar já a trabalhar no terreno. Disse também que a sua Freguesia, Vilarinho de Agrochão foi das últimas a ser ligada ao abastecimento de água e sabe que ainda há freguesias que estão a receber água, que é paga por todos nós. Perguntou para quando está prevista a ligação dessa à rede. Lembrou ainda o Sr. Presidente da Câmara que tem o compromisso de mandar pintar a estrada de Vilarinho de Agrochão, dado que quando fizeram este trabalho ao passar a freguesia das Arcas a tinta pelos vistos acabou. Referiu ter visto num jornal, que 23 novas empresas gostariam de se sediar em Mirandela mas que não o podem fazer dado que a zona industrial de lá não tem espaço disponível. Questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre a possibilidade da nossa Zona Industrial ter vagas para as poder receber. Terminou fazendo um convite extensivo a todos os presentes para visitarem a XVI Feira do Folar que se realizada nos dias 01 e 02 do próximo mês de abril, em Vilarinho de Agrochão.-----

----- Neste momento o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da Câmara Municipal** que convidou todos os presentes para celebrar o Carnaval que se inicia sexta-feira, 24 de fevereiro, com o desfile das escolas, no dia 25, sábado, o desfile noturno em Macedo, a partir de domingo e até terça-feira em Podence. Disse esperar que venham muitas pessoas e que levem aquilo que de melhor temos, esse ícone de Podence que é o careto. Relativamente aos convites para o carnaval de Podence disse ao Presidente da União de Freguesias de Podence e Santa Combinha que não houve qualquer participação sua na elaboração dos convites e disse-lhe também que o seu gabinete está sempre de portas abertas para o receber tal como a qualquer Presidente que o pretenda contactar.-----

----- No que diz respeito à intervenção do Presidente da Junta de Amendoeira e no que se refere à questão da água, informou que a Câmara fez um contrato com uma empresa que já está no terreno a dar a volta ao concelho e estão a detetar muitas fugas. Só para terem uma ideia, foram já detetadas 115, 47 visíveis e 68 sem visibilidade, tudo isto em 19 localidades. Na sua grande maioria estão resolvidas, exceto nas localidades de Talhas, Vilarinho de Agrochão,

Bagueixe e as de Macedo. Neste momento ainda não têm valores oficiais de poupança de água com a deteção das fugas.-----

----- Ao Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão disse que não existe nenhuma freguesia a receber água sem estar municipalizada. Em relação à preferência pelas Feiras disse que ambas são de todos, dos macedenses e de Macedo e quanto à marcação da estrada espera não se esquecer dela. Sobre a Zona Industrial de Mirandela não ter capacidade para acolher mais empresas informou que a zona industrial de Macedo de Cavaleiros tem de facto capacidade, mas disse desconhecer a situação relatada. No entanto, irá contactar o Sr. Presidente da Câmara de Mirandela no sentido deste poder direccionar essas empresas para cá.-----

----- Agradeceu as palavras do Deputado Municipal, Luís Gonçalves e disse estar disponível para trabalhar em prol de Macedo e dos macedenses e queria aproveitar também este momento para agradecer a todos os trabalhadores do município que estiveram nos bastidores daqueles dois grandes eventos que se fizeram em Macedo de Cavaleiros para que esse sucesso fosse possível. Agradeceu também à Federação dos Caçadores.-----

----- **Abertas novamente as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BAPTISTA (PS)** – É seu propósito agradecer ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia das Arcas pela coragem que teve em descentralizar um evento que a todos diz muito que é cuidar até à morte em que estavam envolvidas 320 pessoas e que muito os orgulhou. Não devem olhar apenas para os eventos realizados na Cidade pois as aldeias também são cidade e devem também olhar para elas e quando os Srs. Deputados tiverem a iniciativa de vir aqui agradecer a realização de eventos devem lembrar-se de todos os realizados no concelho.-----

----- **LUÍS MANUEL DIAS GONÇALVES (PSD)** – Fez a seguinte intervenção: “ Sr. Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros. No seguimento da última Assembleia Municipal e na sequência da aprovação de mais uma redução da taxa do IMI e do IRS para as famílias dos macedenses foram muitos aqueles que na rua nos pediram para o felicitar. Pediram-nos para lhe transmitir os parabéns pela coragem que teve em tomar as referidas medidas. Numa época de crise económica em que cada euro é sempre bem-vindo resistindo à tentação que muitos Municípios tiveram de reduzir o referido apoio, e muitos deles acabaram mesmo com ele. Está pois o Sr. Presidente de parabéns porque continuou a executar medidas de apoio social e medidas como esta sobre o IMI e o IRS contribuíram de forma decisiva e efetiva para o aumento do rendimento líquido disponível das famílias do nosso concelho. No que respeita ao IRS estamos a falar nos últimos anos de mais de 700 mil euros e relativamente ao IMI só no último ano o montante ascendeu a mais de 1 milhão de euros. São montantes muito significativos que são postos à disposição das famílias do nosso concelho aumentando assim de forma efetiva o seu rendimento disponível. Está pois de parabéns o Executivo e o seu Presidente.”-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Aproveitando o facto do Deputado Municipal, Manuel Sá Mico, ter feito referência à Feira de S. Pedro como sendo, na sua opinião, a de



[Handwritten signature and initials in blue ink]

menos importância das que se realizam no concelho. Neste aspeto a sua opinião em relação a este assunto é bem diferente pois tem muito carinho pela mesma e espera que nunca, por motivo algum, deixe de ser realizada. Quanto à questão exposta pelo mesmo Deputado Municipal referente à questão dos eventuais 23 empresários dispostos a investir na Cidade de Mirandela, mas privados disso por suposta falta de espaço na sua Zona Industrial, disse que essa conversa também lhe chegou mas o número de empresários é bem inferior ficando-se por 2 ou 3 empresários com interesse em investir.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **PONTO DOIS PONTO DOIS – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES NO DIA DO MUNICÍPIO, APROVADO NA SESSÃO DE 29.02.2016**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** relativamente a este ponto disse que o mesmo já foi presente e aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29.02.2016, tendo surgido algumas dúvidas relativamente à designação inicial que lhe foi dado de "regulamento". No seguimento das mesmas foram solicitados alguns pareceres e em sede de Comissão Permanente foi elaborado o documento que foi distribuído a todos os Deputados Municipais. As únicas alterações foram retirar do preâmbulo a legislação citada e ficou só o artigo 2.º das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros e depois optaram por ser a Comissão Permanente a organizar tudo o que já vinha fazendo relativamente ao Dia do Município, só com uma ligeira diferença: vão atribuir a medalha municipal de mérito já estabelecida no Regulamento Municipal e no final têm de apresentar uma proposta à Câmara Municipal para esta se pronunciar sobre a mesma.-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Sobre este ponto disse que há um ano atrás aquando da discussão e aprovação deste assunto, na sessão ordinária de 29.02.2016 teve a oportunidade de questionar sobre a legalidade daquilo que tinham então aprovado, porque surgiu a dúvida se isso era legal. Ficou pois à espera de um parecer/informação para o assunto poder ser votado novamente e eventualmente darem a votação anterior sem efeito. Tanto quanto disse saber o Sr. Presidente da Assembleia Municipal pediu 2 pareceres que no seu entender deviam ter sido distribuídos por todos os membros desta Assembleia para os poderem apreciar e discutir. No entanto tem conhecimento que os referidos pareceres vão no sentido de que o Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, que já existe há muito tempo, é que devia ser alterado, que aliás vai no sentido daquilo que os Vereadores do Partido Socialista tinham dito, ou seja se o Regulamento do Município já não servia então devia ser alterado e novamente aprovado com as alterações. Contudo e apesar dos pareceres serem desfavoráveis o Sr. Presidente da Assembleia Municipal continua a insistir e a trazer a esta Assembleia umas normas de Atribuição da Medalha Municipal de Mérito do Município. Sabendo também que no Regulamento das Distinções Honoríficas existem a Chave de Honra da Cidade, a Medalha de Honra do Município, Medalha Municipal de Mérito, Medalha Municipal de Valor e Altruísmo, Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços, não se compreende por que motivo o Sr. Presidente só pretende fazer normas para uma delas e não para todas, e por que motivo chama à sua

pessoa a atribuição de uma delas. O Regulamento diz ainda quem pode propor estas distinções honoríficas, dizendo "...a atribuição das distinções honoríficas do Município compete à Câmara Municipal mediante proposta da Assembleia, do Presidente da Câmara ou de qualquer um dos Vereadores. Na parte que diz respeito à Assembleia, entende que qualquer um dos seus membros pode, de forma fundamentada, propor que alguém seja distinguido, cabendo depois à Assembleia Municipal discutir se a proposta é pertinente, ou não, e se a pessoa merece ou não, mas, note-se é toda a Assembleia Municipal, não concordando que o Sr. Presidente queira passar esta responsabilidade para a Comissão Permanente. Concluiu dizendo que enquanto membro eleito para a Assembleia Municipal não admite que lhe tirem esta prerrogativa de poder discutir e aprovar aquilo que a Lei lhe permite. Pensa também que este assunto já vai longo e está a transformar-se numa trapalhada, sugerindo ao Sr. Presidente que retire o assunto e proponha ao Sr. Presidente da Câmara que mandasse um Jurista da Câmara ou um Técnico elaborar um novo Regulamento que os servisse a todos, porque nos termos em que está recusa-se a votar o documento.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** começou por pegar nas últimas palavras do Sr. Deputado Municipal, dizendo-lhe que não pode deixar de votar o documento e para isso tem 3 opções, ou vota a favor, contra ou se abstém e caso não queira votar tem de se ausentar da sala no momento da votação. Fazendo um pouco de "história" lembrou que este documento já foi aprovado nesta Assembleia Municipal no dia 29.02.2016 e a dúvida que surgiu foi porque chamaram Regulamento àquilo que na altura diziam distinções no Dia do Município. O que disse o Sr. Deputado relativamente ao Regulamento das Distinções Honoríficas é verdade mas a discussão devia ter surgido quando foi deliberado pela primeira vez, o que não aconteceu e na realidade é que já deliberaram durante dois anos e já atribuíram distinções no dia do Município duas vezes. É verdade também que no início, quando lhe chamaram Regulamento indo ao verdadeiro conceito da palavra, eram necessários alguns procedimentos, nomeadamente a sua publicação e na altura por uma questão de facilidade entenderam que talvez pudesse ser resolvido deixando de o designar Regulamento passando a chamar-lhe Normas, e foi neste contexto que organizaram a cerimónia do ano de 2016. Desta vez e tendo em conta mais dúvidas que subsistiam pediram os pareceres mencionados. Dos mesmos vai enviar cópia a todos os membros desta Assembleia Municipal e são conhecidos na íntegra por todos os membros que integram a Comissão Permanente, e nunca em momento algum ninguém mostrou discordância relativamente ao que tinham combinado, que foi apresentar um documento, escolher uma das medalhas de acordo e dentro do que é a designação "distinções" escolheram a de Mérito. A partir daqui já é competência da Assembleia apresentar a proposta para a Chave da Cidade ou de qualquer uma delas, mas para continuarem no Dia do Município a terem o reconhecimento de macedenses a Comissão Permanente entendeu que devia, continuar a fazer o trabalho que fez em anos anteriores. Resolveram, portanto em face dos pareceres que eram no sentido de que realmente não é competência da Assembleia elaborar Regulamentos a Comissão com base no Regulamento das Distinções Honoríficas do Município e com estas Normas vão dizer como é que a Assembleia faz para apresentar essas propostas.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Referiu que sobre este assunto tem sido muito tolerante e neste momento o assunto está para votação e é isso que vai acontecer e cada Deputado Municipal votará como entender.-----

----- **PEDRO FERNANDO REIS MASCARENHAS (PS)** – Disse ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal que na sua vida tem por norma ser coerente mas que, não gosta de o ser na “asneira”. E não é pelo facto de terem aprovado nesta Assembleia um Regulamento que provavelmente nem devia ter sido aprovado, que vão insistir. E mais, quando têm dois pareceres da CCDRN e do Consultor Jurídico da Câmara Municipal e os dois coincidem na sua conclusão dizendo que não devem fazer desta forma mas sim fazer uma alteração ao Regulamento das Distinções Honoríficas do Município por que motivo insiste o Sr. Presidente da Assembleia em tratar este assunto desta forma? E, porque motivo vão os membros da Assembleia Municipal votar este assunto sem terem conhecimento prévio, dos pareceres que referiu? É uma questão de legalidade.-----

----- Mais uma vez o **Sr. Presidente da Assembleia Municipal** disse que não omitiu qualquer informação sobre este assunto. Disse o que tinha feito e quais as respostas que obteve e em função delas a Comissão Permanente chegou à conclusão que o melhor caminho era este, ou seja a Assembleia vai fazer chegar uma proposta à Câmara Municipal sobre este assunto e as normas é só para os ajudar na forma de fazer o trabalho. Respeita a opinião do Sr. Deputado Municipal que votará como bem entender.-----

----- **DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Assembleia Municipal por maioria com 45 votos a favor, 4 votos contra e 8 abstenções, deliberou aprovar a alteração do Regulamento de Atribuição de Distinções Honoríficas no Dia do Município, aprovado na sessão da Assembleia Municipal de 29.02.2016.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO TRÊS – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, ELABORADA NOS TERMOS DA ALÍNEA c), N.º 2 DO ARTIGO 25.º E N.º 4, DO ARTIGO 35.º, AMBOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- Pelo excelentíssimo senhor **Presidente da Câmara Municipal**, foi dada uma breve explicação acerca da informação escrita sobre a atividade da Câmara Municipal, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **ADALBERTO DO NASCIMENTO FERNANDES (CDU)** – Que alertou a Câmara Municipal para uma situação perigosa existente na estrada nacional 216, na curva a seguir ao Restaurante “5 coroas”, que já é o 3.º poste de cimento que a EDP tem de substituir porque os veículos saem desgovernados e o poste é que apanha o embate. A sinalética é insuficiente e para quem não conhece o terreno especialmente quando chove aquelas árvores que cobrem a estrada deixam cair lixo e os carros perdem a aderência. Solicita que o Sr. Presidente notifique os proprietários das árvores para que as cortem de modo a que os seus ramos não entrem para a zona da estrada, ou então ser a própria Câmara a fazê-lo mas era importante e urgente acautelar esta situação.-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao **Sr. Presidente da**

Câmara Municipal que respondeu que vai providenciar no sentido de melhorar a sinalética no local referido e, se for caso disso, notificar os donos das árvores.-----

----- **PONTO DOIS PONTO QUATRO – ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA u), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º CONJUGADO COM O ARTIGO 108.º E N.º 3 DO ARTIGO 109.º, TODOS DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de seis de fevereiro de dois mil e dezassete, que se transcreve: "ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 7, de 2017/01/31, do Departamento de Administração Geral, que se transcreve: "O Município de Macedo de Cavaleiros aderiu à Associação de Municípios do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular (doravante Eixo Atlântico) em fevereiro de 2008, datando a deliberação da Assembleia Municipal de 28/02/2008, sob proposta da Câmara Municipal de 18/02/2008. A adesão ou integração em qualquer associação pressupõe a aprovação/aceitação dos respetivos estatutos e tendo o Eixo Atlântico procedido à sua alteração (anexa-se a esta informação os estatutos alterados com sublinhado a amarelo) por deliberação da sua Comissão Executiva de 19/12/2015, impõe-se, desta feita, a sua aprovação pela Câmara Municipal para os termos e efeitos do disposto na alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Tendo em conta, ainda, de que estamos perante uma alteração dos Estatutos desta Associação sobre os quais ou perante os quais a Assembleia Municipal terá fundada a sua deliberação de adesão em 2008, entendo que, ao contrário do informado pelos serviços jurídicos do Eixo, após a aprovação em reunião de Câmara, este assunto deve ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, atenta também a nova disciplina introduzida nesta matéria, pelo artigo 108.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. À consideração do Sr. Presidente da Câmara. Anexo: Proposta de alteração dos estatutos. No separador "Associações" constante da "Área Reservada" da página Web do Município foi colocada mais informação sobre esta Associação". -----

----- **DELIBERAÇÃO:** Nos termos e para efeitos do disposto na alínea s), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular.-----

----- Mais foi deliberado que de acordo com o artigo 108.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter o assunto à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 25.º conjugado com o artigo 108 e n.º 3 do artigo 109.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a alteração dos Estatutos da Associação de Municípios do Eixo Atlântico do Noroeste



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Peninsular.-----
----- PUNTO DOIS PUNTO CINCO – CELEBRAÇÃO COM AS FREGUESIAS DE ACORDO DE EXECUÇÃO (DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS) – AUTORIZAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA k), DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de seis de fevereiro de dois mil e dezassete, que se transcreve: “CELEBRAÇÃO COM AS FREGUESIAS DE ACORDOS DE EXECUÇÃO-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 8, de 2017/02/01, do Departamento de Administração Geral que se transcreve: “Tendo em conta: - A deliberação da Câmara Municipal de 17.10.2016; - A sessão de esclarecimento promovida com os membros das juntas de freguesia, em reunião de 09 de novembro de 2016 na Sala de Conferências do Centro Cultural; - A notificação dirigida a todas as Freguesias, para se pronunciarem do seu interesse na celebração de Acordos de Execução, nos termos deliberados na reunião da Câmara Municipal, atrás referida; Informamos que todas as freguesias, conforme atas enviadas dos respetivos órgãos, arquivadas em processo próprio, deliberaram aceitar a execução dos acordos nos termos deliberados, relativos às competências previstas nas alíneas a) – gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes; b) – assegurar a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; c)- manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão, nas freguesias com estabelecimentos de educação em funcionamento (à exceção da cidade) as competências previstas nas alíneas e) e f) relativas, respetivamente, à realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico e à manutenção desses mesmos espaços envolventes (n.º 1 do artigo 132.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro). Assim sendo, coloca-se à consideração do Sr. Presidente da Câmara o eventual agendamento desta matéria à próxima reunião da Câmara Municipal para posterior submissão à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea m) do citado diploma. Mais se anexa para aprovação minuta do acordo de execução a celebrar com as freguesias”.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, para efeitos do art.º 33.º, n.º 1, alínea m), a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou submeter o assunto à Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do acordo de execução a celebrar com as freguesias, que aqui se dá como integralmente transcrita, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.”-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra:**-----

----- **JOÃO MANUEL RODRIGUES ALVES (PS)** – Lembrou o Sr. Presidente da Câmara que tem aqui uma excelente oportunidade para lhe poder demonstrar que “gosta dele”, tendo apenas que quando transferir o dinheiro para as Juntas de Freguesia o faça para todas as

mesmo tempo.-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Amendoeira congratula-se com a celebração destes acordos, que constituem 20% do FEF. De salientar que isto advém de uma Lei de 2013 que nunca tinha sido cumprida, mas que o é agora, e bem, pois nunca é tarde, lamentando apenas que não tenham direito a retroativos.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** **Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou nos termos da alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro autorizar a celebração com as Freguesias de Acordos de Execução.**-----

----- **PONTO DOIS PONTO SEIS – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO ÀS SERVAS FRANCISCANAS REPARADORAS DE JESUS SACRAMENTADO / PROPOSTA – EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de doze de dezembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: “ **ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO ÀS SERVAS FRANCISCANAS REPARADORAS DE JESUS SACRAMENTADO / PROPOSTA – EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS**-----

----- *Ocorrendo em 2016 a conjugação de três aniversários marcantes na vida da Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado, a Superiora Geral solicitou ao Papa Francisco a proclamação de um Ano Jubilar para a Congregação o qual foi concedido, por mediação do Sr. D. José Manuel Garcia Cordeiro, Bispo de Bragança-Miranda, desde 8 de Dezembro de 2015 a 1 de Novembro de 2016. Foram 3 os motivos de celebração: Centenário da primeira inspiração carismática: A 20 de Abril de 1916 é revelada a primeira intuição para a fundação de uma “Ordem de Últimas Consagradas ao amor do Santíssimo Sacramento”; 75 anos da tomada de decisão de fundar a Congregação: a 24 de março de 1941, numa reunião entre várias senhoras e D. Abílio Augusto Vaz das Neves, decide-se a fundação da Congregação; 25 anos de elevação a Instituto de Direito Pontifício: a 1 de Novembro de 1991 por Decreto do Santo Padre São João Paulo II. Na fundação do Instituto estiveram um grupo de senhoras sob a orientação de D. Abílio Vaz das Neves, bispo de Bragança- Miranda. Oficialmente, foi fundada em Pereira, Mirandela, a 15 de Outubro de 1942. No ano de 1944, a pequena Comunidade transfere-se para Chacim, no concelho de Macedo de Cavaleiros, dando-se início ao Noviciado. Em 1950 D. Abílio Augusto Vaz das Neves, a 15 de Agosto, assina o decreto de aprovação da Congregação das Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado. No ano de 1962 parte para Angola o primeiro grupo de missionárias. Em 1975 o Noviciado é transferido para Macedo de Cavaleiros. Também a Casa Generalícia seria transferida para Macedo de Cavaleiros em 1980, onde se manteve até 2004, ano em que passou a funcionar em Bragança. **Ao nível de trabalho pastoral, destaca-se a coordenação e dinamização de um movimento eucarístico de leigos, em***



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

3 setores de acordo com os níveis etários: -Florinhas do sacrário, para crianças; - Juventude eucarística franciscana, para jovens; - Visitadores do sacrário, para adultos. **O trabalho de solidariedade social** identifica-se bastante com o contexto sociocultural que envolve as várias comunidades. A ação das Irmãs, tem como preocupação fundamental a opção preferencial pelos mais pobres, que vai desde o trabalho em lares para crianças e jovens privados de meio familiar normal, a lares de idosos, à educação e à saúde. O trabalho missionário é também um contributo dado pela Congregação à evangelização dos povos, assim como um meio de estar presentes junto as carências que se vão manifestando com dureza nos países africanos onde as Servas Franciscanas Reparadoras têm presença. **Centro D. Abílio Vaz das Neves** (Macedo de Cavaleiros) Lar de Infância e Juventude tem por finalidade o acolhimento de 62 crianças e jovens do sexo feminino com idades compreendidas entre os 2 e os 21 anos e do sexo masculino entre os 2 e os 6 anos que se encontravam em situação de perigo. **Centro de Reabilitação Profissional** (Macedo de Cavaleiros) O Centro de Reabilitação Profissional, está situado no interior do espaço físico do Centro Social D. Abílio Vaz das Neves, em Macedo de Cavaleiros, enquadrado, juridicamente, no Centro Social Nossa Senhora de Fátima e é financiado pelo Fundo Social Europeu e pelo Estado Português. Neste equipamento funciona o único C.R.P. do distrito de Bragança, estrutura de apoio à formação e inserção socioprofissional de vinte e oito jovens portadores de Deficiência Mental, Auditiva, de Linguagem, Músculo-Esquelética e Funções Gerais, Sensitivas e Outras, oriundos/as de todo o Distrito onde é ministrada formação em quatro áreas: Têxtil e Vestuário (Malhas, Bordados e Costura), Agricultura e Pescas (Agricultura e Jardinagem), Hotelaria, Restauração e Turismo (Restauração e Limpeza) e Outras (Lavandaria e Limpeza) com a duração prevista de 2900 horas de formação teórico-prática. **Centro de Dia e SAD Padre Carlos Susano** (aldeia de Lagoa) É um equipamento social destinado a idosos, com sede em Lagoa, freguesia do concelho de Macedo de Cavaleiros. Está vocacionado primordialmente para o acolhimento e prestação de serviços nas respostas sociais de Serviço de Apoio Domiciliário e Centro de Dia. Atualmente o número de utentes do centro de dia é de 22 e de serviço de apoio domiciliário é de 23. **Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora de Fátima** (Macedo de Cavaleiros) Este equipamento é composto por duas respostas sociais: creche e pré-escolar. A Creche presta um conjunto de atividades e serviços, adequados à satisfação das necessidades da criança e orientados pelo atendimento individualizado, de acordo com as suas capacidades e competências. Tem capacidade para 58 crianças. O pré-escolar está organizado em duas componentes: uma educativa e outra de apoio à família, prestando, em cada uma delas, um conjunto de atividades e serviços. Tem capacidade para 75 crianças. O centro social tem presentemente 50 colaboradores ao seu serviço. **O Colégio Ultramarino de Nossa Senhora da Paz** (aldeia de Chacim) É um estabelecimento de Ensino Particular e Cooperativo, com sede na freguesia de Chacim, concelho de Macedo de Cavaleiros, desdobrando as suas atividades pelos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico. O alvará de funcionamento foi concedido a 28 de Junho de 1979, altura em que o Colégio ainda funcionava em Sendim - Miranda do Douro, pois foi nesta localidade que o referido estabelecimento de ensino começou. Em Julho de 1981

o Colégio Ultramarino de Nossa Senhora da Paz deixou de ter sede em Sendim, para passar a tê-la em Chacim, e vir a ser um estabelecimento de ensino misto, por exigência do Ministério da Educação. Presentemente, o colégio tem 110 alunos, do 5º ao 9º. Nele trabalham 18 professores, 5 auxiliares de educação e 6 Irmãs. **Presença no mundo** Canonicamente reconhecido no ano de 1950, pelo então Bispo de Bragança-Miranda, D. Abílio Vaz das Neves. Em 1991 foi aprovado como instituto de direito Pontifício por João Paulo II. Este instituto foi-se expandido e conta hoje com 174 Irmãs religiosas e 35 comunidades espalhadas por Portugal e por diversos países de língua Portuguesa. Existem no nosso País 20 comunidades, em Angola 10, no Brasil 3, em Moçambique 2 e recentemente foi inaugurada uma nova comunidade no Quênia. Refira-se, ainda, que o Município de Macedo de Cavaleiros, em 2008, já havia distinguido as Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado, por ocasião da comemoração dos 50 anos da abertura do Lar Casa Nossa Senhora de Fátima, com a Medalha de Mérito, Grau Ouro. Em face ao exposto, proponho, nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a atribuição da **Medalha Honra do Município, Grau Ouro, às Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado**. Mais proponho, de acordo com o artigo 5.º do mesmo, que a cerimónia solene de entrega, tenha lugar no auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 29 de Junho (Feriado Municipal)”.-

----- **DELIBERAÇÃO:** Nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à atribuição da Medalha Honra do Município, Grau Ouro, às Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramento) e que de acordo com o art.º 5.º do mesmo Regulamento, a cerimónia solene de entrega, tenha lugar no auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 29 de junho.-----

----- Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para emissão de parecer.”.-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente analisada a proposta, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou dar parecer favorável à atribuição da Medalha de Honra do Município, Grau Ouro, às Servas Franciscanas Reparadoras de Jesus Sacramentado devendo a cerimónia decorrer no próximo dia 29 de junho, no Auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros -----

----- **PONTO DOIS PONTO SETE – ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE HONRA DO MUNICÍPIO À CONGREGAÇÃO DOS MARIANOS DA IMACULADA CONCEIÇÃO (COMUNIDADE DE BALSAMÃO) / PROPOSTA – EMISSÃO DE PARECER NOS TERMOS DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS**-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de doze de dezembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “- Sobre o assunto, presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve: “A Congregação dos Marianos da Imaculada Conceição, fundada em 1673, por Santo Estanislau Papczynski, na Polónia, chegou a Balsamão em 1754, com o



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Venerável Frei Casimiro Wyszynski, com uma tríplice missão: Defender o mistério da Imaculada Conceição (Este dogma de fé ainda não tinha sido definido pela Igreja); Oferecer sufrágios pelas almas do purgatório; Prestar auxílio aos párocos no ensino da catequese ao povo simples e na administração dos sacramentos. Frei Casimiro, vítima da doença da malária, morreu, em odor de santidade, a 21 de Outubro de 1755. A sua fama de santidade espalhou-se logo por todo o nordeste transmontano. A Comunidade dos Marianos de Balsamão desenvolveu-se e, em 1780, alguns dos seus membros foram residir para Cedovim, Diocese de Lamego, com o objetivo de fundar aí uma comunidade, mas, por não terem obtido a aprovação do governo, desistiram do projeto em 1789. Em 1781, fundaram uma Casa em Lisboa, junta da Igreja de S. Pedro de Alfama, e, em 1783 abriram uma nova comunidade em Algosó, Diocese de Bragança. Em 1834, com o governo liberal, Joaquim António Aguiar mandou fechar todos os conventos em Portugal, confiscando e vendendo os seus bens. Na altura da extinção, os religiosos da Ordem dos Marianos, nos 3 conventos que tinham (Balsamão, Algosó e Lisboa), eram cerca de 28. A 1 de Maio de 1954, os Marianos, renovados, em 1909, pelo Beato Jorge Matulaitis, bispo, regressaram a Balsamão, chamados pela memória do Venerável Frei Casimiro, que se mantinha viva entre o povo. A 11 de Novembro de 1960, dava-se início ao Seminário de Balsamão, que funcionou até 1982. Pelo Seminário de Balsamão passaram cerca de 600 alunos desta região. Atualmente, os Marianos, até ao 9.º ano, seguem uma modalidade de animação vocacional a que chamam "Seminário em Família. Nos anos 60 do séc. XX, os Marianos sonharam com a construção de um colégio em Macedo, tendo adquirido para o efeito, o terreno hoje ocupado pelo Bairro dos Padres Marianos. Tendo desistido da ideia, esse espaço foi urbanizado. CMMC/07-12-2016/2016,DAFI,DG,44 Depois do encerramento do Seminário/Escola, em Balsamão, os Marianos da Imaculada Conceição têm trabalhado na Pastoral Paroquial, na Animação da Pastoral do Santuário de Balsamão, na Pastoral juvenil, na Pastoral da Misericórdia, através de diversas publicações e a realização anual da Semana da Misericórdia, e no diálogo entre a Cultura e a fé, particularmente com a realização das Jornadas Culturais de Balsamão, desde há 19 anos. Atualmente são párocos in solidum da Unidade Pastoral de Macedo de Cavaleiros e orientam a Casa da Juventude e Artes, junto à praça da Eiras, prestando um precioso serviço aos Jovens, sendo também capelães da Santa Casa da Misericórdia de Macedo de Cavaleiros. Os Marianos da Imaculada Conceição em Portugal são 11, distribuídos por duas comunidades: Balsamão e Fátima. Em Balsamão estão 6 padres e dois irmãos. Recentemente procederam à reconstrução de parte do imóvel de Balsamão, requalificando o seu valioso património histórico-religioso e criando condições para uso turístico, aumentando em número considerável a oferta concelhia do alojamento e propiciando aos seus utilizadores momentos inesquecíveis de "turismo do silêncio". A Comunidade de Balsamão já desde os finais da década de sessenta, prestou um assinalável serviço através da conhecida "Casa da Abelheira", procurada nos meses de verão por muitas pessoas em busca de tratamento das suas águas sulfurosas. Em face ao exposto, proponho, nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a atribuição da **Medalha Honra do Município, Grau Ouro, à Congregação dos Marianos da Imaculada**

Conceição (Comunidade de Balsamão). Mais proponho, de acordo com o artigo 5.º do mesmo Regulamento, que a cerimónia solene de entrega, tenha lugar no auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 29 de Junho (Feriado Municipal).”-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Nos termos do artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara referente à atribuição da Medalha Honra do Município, Grau Ouro, à Congregação dos Marianos da Imaculada Conceição (Comunidade de Balsamão), e que de acordo com o art.º 5.º do mesmo Regulamento, a cerimónia solene de entrega, tenha lugar no auditório do Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros, no próximo dia 29 de junho.-----

----- Mais foi deliberado remeter a proposta à Assembleia Municipal para emissão de parecer.”-----

----- **Abertas as inscrições, ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Devidamente analisada a proposta, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou dar parecer favorável à atribuição da Medalha de Honra do Município, Grau Ouro, à Congregação dos Marianos da Imaculada Conceição (Comunidade de Balsamão), devendo a cerimónia decorrer no próximo dia 29 de junho, no Auditório Centro Cultural de Macedo de Cavaleiros.-----

----- **PONTO DOIS PONTO OITO – ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS POR ADAPTAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS – APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA r), DO N.º 1 DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I À LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**-----

----- **O Sr. Presidente da Assembleia Municipal** colocou à consideração do plenário a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de doze de dezembro de dois mil e dezasseis, que se transcreve: “ **ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS POR ADAPTAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

----- Sobre o assunto, presente a informação n.º 46, de 2017/02/06, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. Um dos entraves ao pleno desenvolvimento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros sempre foi o facto do seu regulamento de aplicação, em linha com o previsto no regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/95, de 19/05/1995, apenas permitir um índice de implantação (líquido) máximo em cada lote de 0,40 (artigo 46.º - Espaços industriais propostos). 2. Com a entrada em vigor da 1.ª revisão ao PDMMC, em 30/09/2015, a SUBSECÇÃO II – Espaços para atividades económicas, artigos 58.º, 59.º e 60.º, vem estabelecer um novo regime de edificabilidades para a Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros a saber: Artigo 60.º Estes espaços têm que ser objeto de plano de pormenor ou integrar uma unidade de execução, e cumprir as seguintes disposições: a) Tem de ser assegurada uma correta integração paisagística e atender-se às condições morfológicas do terreno, sendo obrigatório proceder ao tratamento dos espaços



exteriores; b) A criação obrigatória de uma zona de proteção envolvente da área industrial, com a largura mínima de 50 m entre os limites dos lotes e o limite exterior da zona industrial, ocupada no mínimo em 60 % da sua extensão por cortina arbórea e arbustiva, que deve dar prioridade à manutenção da vegetação original; c) O tratamento das áreas não impermeabilizadas como espaços verdes, preferencialmente, arborizados; d) O índice máximo de utilização ao lote de 0,6; e) O índice máximo de impermeabilização ao lote de 70 %; f) A altura da fachada do volume edificado não deve exceder os 15 m, exceto nos casos tecnicamente justificados; g) O recuo mínimo da edificação face ao limite frontal do lote é de 7,5 m e o afastamento mínimo face ao limite lateral e tardoz é de 5 m, com exceção para as fachadas das construções geminadas ou em banda coincidentes com a extrema do lote ou parcela; h) A frente de lote não pode ser inferior a 20 m, exceto nos casos de lotes para construções geminadas, em que esse valor não pode ser inferior a 15 m; i) O tratamento de resíduos sólidos e de efluentes tem de ser efetuado em instalações próprias; j) A obrigatoriedade de prever áreas de carga e descarga de veículos pesados.

3. Diz o artigo 121.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT – Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio):

*1. A alteração por adaptação dos programas e dos planos territoriais decorre: a) ...; b) Da entrada em vigor de outros programas e planos territoriais com que devam ser compatíveis ou conformes; c) ...; 2. A alteração por adaptação dos programas e dos planos territoriais não pode envolver uma decisão autónoma de planeamento e limita -se a transpor o conteúdo do ato legislativo ou regulamentar ou do programa ou plano territorial que determinou a alteração. 3. A alteração por adaptação dos programas ou de planos territoriais em resultado da publicação de leis ou regulamentos depende de mera declaração da entidade responsável pela elaboração do plano, através da alteração dos elementos que integram ou acompanham o instrumento de gestão territorial a alterar, na parte ou partes relevantes. 4. A declaração supra referida é transmitida previamente ao órgão competente pela aprovação do programa ou plano (Assembleia Municipal), quando este seja diferente do órgão responsável pela respetiva elaboração (Câmara Municipal), a fim de ser posteriormente transmitida à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte), e, finalmente enviada para publicação e depósito. 4. Face ao atrás referido, esta divisão propõe a seguinte alteração ao regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros: **Artigo 9º [...]***

1. A área de implantação de construção por cada lote não poderá ser superior a 60 % da área total do mesmo, e o índice de impermeabilização máximo não poderá exceder os 70%. Os polígonos de implantação delimitados na planta de implantação são indicativos. 2. A altura da fachada do volume edificado não deve exceder os 15 m, exceto nos casos tecnicamente justificados; 3. Dentro da área do lote devem prever-se os locais para carga e descarga, nomeadamente para veículos pesados, assim como para estacionamento, com capacidade de responder às necessidades da atividade a desenvolver. 4. [...]. 5. [...]. 6. [...]. 6.1 [...]. 6.2 [...]. 6.3 [...]. 7. Devem ser reservados, no interior de cada lote, espaços livres não impermeabilizados, devidamente tratados, preferencialmente arborizados, na proporção mínima de 20% da área do lote. 8. [...]. 9. [...]. 10. Caso a Câmara Municipal delibere aprovar a

proposta de alteração por adaptação ao artigo 9.º do regulamento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros nos termos propostos, mediante mera declaração, deve a mesma ser transmitida à Assembleia Municipal de Macedo de Cavaleiros, previamente à sua comunicação à CCDR Norte, e posterior publicação e depósito". -----

----- Relativamente a este assunto, a chefe de Divisão de Gestão Territorial, prestou o seguinte parecer: " Concordo com a presente informação técnica de Proposta de Alteração ao Regulamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros – Amendoeira. Deve ser presente o agendamento à próxima RCM de acordo com o mencionado no ponto 10 da presente informação técnica. De seguida deve ser remetida à Assembleia Municipal, previamente da comunicação à CCDRN e posterior publicação em Diário da República e respetivo Depósito". -----

----- **DELIBERAÇÃO: 68/2017:** Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros por adaptação ao artigo 9.º do Regulamento da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros nos termos propostos. Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para os termos do previsto no n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio."-----

----- **Abertas as inscrições, usaram da palavra.**-----

----- **HUMBERTO JOSÉ TROVISCO (PSD)** – Disse congratular-se com esta situação do alargamento do Plano de Pormenor da Zona Industrial, pois esta situação vem ao encontro do pedido de vários dos empresários que já estão lá instalados e de outros que pretendem instalar-se, sendo esta uma mais-valia para todos.-----

----- **DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta de Alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Macedo de Cavaleiros nos termos do n.º 4 do artigo 121.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.-----

----- **APROVAÇÕES EM MINUTA**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os pontos dois ponto dois, dois ponto quatro, dois ponto cinco, dois ponto seis, dois ponto sete e dois ponto oito.-----

----- **PONTO 3 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Conforme estipula o número um do artigo quadragésimo nono do Anexo I à Lei número 75/2013, de doze de setembro, o excelentíssimo **senhor Presidente da Assembleia**, perguntou se havia alguém no público que quisesse neste momento intervir. -----

----- **Ninguém pretendeu usar da palavra.**-----

----- **Eram vinte horas e trinta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi pelo excelentíssimo senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarada encerrada a reunião, e do que nela se passou, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos excelentíssimos Presidente, Primeiro e Segundo Secretários.**-----





José Antonio Meléndez

Ernesto Agustín Pérez Gómez

